



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

Portaria nº 77, de 30 de junho de 2022

O Prefeito de Junqueiro, no uso das atribuições previstas no art.156, I da Lei Municipal nº359/1997, com fundamento no art.147, II da Lei Municipal nº359/1997, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº272/2022 e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 02150004/2022, resolve:

Art. 1º- Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Alexandre Kennedy Felix da Silva, Agente Comunitário, CPF 002.266.033-00, matrícula nº 418, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de ter praticado a conduta vedada de abandono de cargo, previsto no art.153 da Lei Municipal nº359/1997.

Art. 2º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cícero Leandro Pereira da Silva

Prefeito



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

JULGAMENTO

Aprovo o parecer jurídico nº 272/2022 de 21 de junho de 2022 e adoto seus fundamentos para, considerando o que conta no Processo Administrativo Disciplinar nº 02150004/2022, **aplicar a penalidade de demissão ao Alexandre Kennedy Felix da Silva**, CPF nº 002.266.033-00, matrícula nº. 418 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo Agente Comunitário, **com fundamento no art. 147, II da Lei Municipal nº 359/1997.**

Dê-se ciência a Secretária de Saúde para que adote as providências cabíveis que o caso exige.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Junqueiro/AL, 30 de junho de 2022.

Cícero Leandro Pereira da Silva

Prefeito



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

DESPACHO


Processo Administrativo Disciplinar nº 02150004/2022

Recebido nesta data o Relatório Final da Comissão Processante Disciplinar referente ao PAD nº 02150004/2022 respectivo a apuração de infração quanto abandono de emprego pelo servidor Alexandre Kennedy Felix da Silva, encaminha-se os presentes autos a Douta Procuradoria Geral do Município para que oferte parecer jurídico.

Com o parecer, retornem-me os autos para o julgamento.

Cumpra-se.

Junqueiro, 08 de junho de 2022.


CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro